



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170126

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF, Nº 22.575.249/0001-68, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, portador do CPF nº 811.345.093-91, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. JOÃO DIAS LADEIRA, inscrito no CPF 021.007.702-68, residente na Folha 32, Quadra 13, Lote 03, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos Reais), conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 866.400,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e a data final de vigência do contrato para 30 de Março de 2022.

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| 135171           | Locação do imóvel na RUA V-06, QUADRA 35-A, lotes 24,04 e 03 bairro cidade jardim- 5ª etapa, para instalação Da extensão da ESCOLA MUNICIPAL DE ESNSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA | MÊS     | 12,00      | 13.300,00      |
| 159.600,00       |                                                                                                                                                                                     |         |            |                |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                     |         |            | 159.600,00     |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício** 2021- **Classificação Institucional:** 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- **Atividade:** 12.361.3019.2.142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino básico- ADM - **Elemento de Despesa:** 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- **Sub- elemento:** 3.3.90.39.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68  
CONTRATANTE

JOÃO DIAS LADEIRA  
CPF 021.007.702-68  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Cristina Ma de S. Tamasauskas  
Administradora SEMED  
MAT. 0168

2. Riviane Bruna de Sá e Sousa  
Aux. Adm. / SEMED  
MAT. 5661